

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO
Nº 104/2025, ASSINADO EM 01 JULHO DE 2025, ENTRE O
MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA E ALFREDO ALVES RODRIGUES,
INSCRITO NO CPF/MF Nº 702.367.398-91.**

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 **“CONTRATANTE”**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 104/2025**; vinculado a Inexibilidade de Licitação nº 011/2025, que tem por objeto a a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Assistência Social de Ibitiara, situado na Rua Francisco Castorino de Abreu, s/n, Centro – Ibitiara-Ba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar os Contratos nº **104/2025**, de 01 de junho de 2025, em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dotação Orçamentária, para fins de incluir nova Dotação Orçamentária além dos já existentes na avença inaugural:

0206000/2026/3.3.9.0.36.00.00/1660

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contrato nº 104/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA providenciará a publicação do resumo do presente Termo, nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/21.

Ibitiara-BA, 06 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO